

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

Processo nº 87/2014

**PORTARIA Nº 49/2014**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com viagem, hospedagem e alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário – Aldeilsa Carneiro da Silva

Função - Vereadora

Quantidade - 03

Destino - Salvador - BA

Data de Afastamento: 10 de Novembro de 2014.

Hora de Saída: 22:00 horas do dia 10 de Novembro de 2014

Hora de Chegada: 05:00 horas do dia 14 de Novembro de 2014

Roteiro: Centro de Convenções da Bahia, Salvador/BA, para o Congresso Nordestino de Municípios, oportunidades e possibilidades para o Nordeste.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 05 de Novembro de 2014.

  
*Sebastião Caio dos Santos Dantas*  
Presidente

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

---

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
CONCEDE DIÁRIA A VEREADORA

Processo nº 87/2014  
PORTARIA Nº 49/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com viagem, hospedagem e alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado. Beneficiário - Aldeísa Carneiro da Silva Função -Vereadora Quantidade - 03 Destino - Salvador - BA Data de Afastamento: 10 de Novembro de 2014. Hora de Saída: 22:00 horas do dia 10 de Novembro de 2014 hora de Chegada: 05:00 horas do dia 14 de Novembro de 2014

Roteiro: Centro de Convenções da Bahia, Salvador/BA, para o Congresso Nordestino de Municípios, oportunidades e possibilidades para o Nordeste.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 05 de Novembro de 2014.

**SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS**  
Presidente

**Publicado por:**  
Sebastião Caio dos Santos Dantas  
**Código Identificador:15DD72F1**

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 06/11/2014. Edição 1279

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>